



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
ETAPA PRÉ SELEÇÃO - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE E USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA)

No dia vinte de maio de 2026, na Sede do NGI ICMBio Norte Capixaba - Rod. BR 101 - Km 27 - à direita, 12 Km em direção ao Córrego do Artur, - Bairro Centro - Conceição da Barra/ES, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Alberto Felipe Klotz, matrícula SIAPE nº 1364601, Fábio de Mello Osolins, matrícula SIAPE nº 1423037 e Murilo Rezende Machado, matrícula SIAPE nº 1774696, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) da área temática Brigada de Prevenção e Combate à Incêndios - Nível I e II, para o NGI ICMBio Norte Capixaba, designados pela Portaria ICMBIO nº 1751, Boletim de Serviço nº 16 de 09 de abril de 2026 (SEI 023250133), com as seguintes deliberações:

A Comissão analisou o desempenho de cada candidato, referente a Etapa Pré Seleção - TAF e THUFA, realizada e seguindo as orientações do Edital de Seleção 023395293, resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

Rebio do Córrego Grande

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	TAF	THUFA				Resultado
					Tempo	1	2	3	Total	
1	I	24	Mauro Sérgio da Conceição Gomes	***.525.137-**	23:17	5	3	2	10	Classificado
2	II	24	Leandro Jesus da Rocha	***.761.657-**	23:17	5	3	2	10	Classificado
3	I	24	Claudiana da Silva de Jesus Costa	***.147.065-**	23:17	5	3	2	10	Classificada
4	II	24	Alex de Jesus Queiroz	***.499.857-**	25:38	5	3	2	10	Classificado
5	I	24	Nilson Santos Oliveira	***.581.727-**	23:17	5	2	2	09	Classificado
6	I	24	Arthur Barreto Costa	***.489.677-**	25:38	5	3	1	09	Classificado

Rebio do Córrego do Veados

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	TAF	THUFA				Resultado
					Tempo	1	2	3	Total	

1	I	24	Nailton Miguel de Deus	***.706.307-**	14:54	5	3	2	10	Classificado
2	I	24	Ivan Manoel Silva Barbosa	***.249.477-**	18:08	5	3	2	10	Classificado
3	I	24	Tiago Dias Pereira	***.258.037-**	21:44	5	3	2	10	Classificado
4	I	24	José Hiago de Oliveira Santos	***.339.437-**	22:28	5	3	2	10	Classificado
5	I	24	Wilian dos Santos Rocha	***.975.757-**	26:16	4	2	2	08	Classificado

Flona do Rio Preto

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	TAF	THUFA				Resultado
					Tempo	1	2	3	Total	
1	II	24	Fábio Gomes da Silva	***.579.407-**	24:33	5	3	2	10	Classificado
2	I	24	Carlos Pereira	***.621.827-**	24:33	5	3	2	10	Classificado
3	I	24	Irênio Pereira Camargos	***.548.617-**	24:33	5	3	2	10	Classificado

THUFA - Critérios avaliados: 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores); 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores); 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).	TAF - Critérios avaliados: Tempo
--	-------------------------------------

2. Não houve inscritos nas modalidades pretos e pardos, indígena e quilombola.

Observações:

Classificado: candidato cumpriu todos os itens do edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

ALBERTO FELIPE KLOTZ
Presidente da Comissão

FÁBIO DE MELLO OSOLINS

Membro da Comissão

MURILO REZENDE MACHADO

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Felipe Klotz, Chefe de NGL**, em 20/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Rezende Machado, Analista Ambiental**, em 20/05/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio De Mello Osolins, Chefe**, em 20/05/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023471042** e o código CRC **C0C1A54E**.
